



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, inciso II, e com fundamento no artigo 42 da Lei Orgânica do Município, cumulado com artigo 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, e,

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento datado de 06/02/2023, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Roberto de Oliveira (“Paulo Foto”), por meio do qual requereu licença do exercício da vereança, por tempo indeterminado, a partir de 07/02/2023 (em anexo), na forma do artigo 41, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com o artigo 97, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica; e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Douta Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis nos autos do Procedimento Administrativo nº 271/2023, a qual manifestou-se favoravelmente ao Requerimento de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Roberto de Oliveira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Portaria/GP/Nº 078, de 06 de fevereiro de 2023, publicado em 07/03/2023, no Diário Oficial do Município de Cariacica (em anexo), a qual versa sobre a nomeação do Sr. Paulo Roberto de Oliveira no cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, por prazo indeterminado, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Roberto de Oliveira (“Paulo Foto”), a partir do dia 07/02/2023, sem ônus para a Câmara Municipal de Cariacica, na forma prevista no artigo 41, inciso II, e §2º, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com o artigo 97, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cariacica – ES, 07 de fevereiro de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente